

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.
PERI GIBBON & CIA LTDA.
IRMÃOS GIBBON LTDA.
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.
TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5000430-51.2019.8.21.0126



RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

20° Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em outubro de 2021.





ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO

1. Cronograma processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES

- 1. Resultados
- 2. Quadro de Colaboradores
- 3. Fluxo de Caixa
- 4. Endividamento Concursal
- 5. Endividamento Extraconcursal
- 6. Acompanhamento da Administração Judicial

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Estrutura societária e instalações

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

- 1. Balanço Patrimonial
- 2. Demonstrativo de Resultado
- 3. Demonstrativo do Fluxo de Caixa

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 1. Meios de Recuperação
- 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Grupo Gibbon segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise

econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica"

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Gibbon é o dia 22 do mês subsequente. As demonstrações da competência de agosto foram recebidas dentro do prazo, em 22.09.2021, e os questionamentos enviados em 14.10.2021 foram respondidos em 18.10.2021.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		28/10/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8°
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Edital de Convocação do Edital	
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7°, § 1º		1º Assembleia Geral de Credores	
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7°, § 1º		2ª Assembleia Geral de Credores	
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação			Homologação do PRJ Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas	
18/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
17/11/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único		ro elaborado pela Administradora Judicial com base nos la Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme	
18/10/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos Data estimada	

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Acompanhamento Processual

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Aguarda-se decurso do prazo para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2012 (evento 01). Em 12/12/2019, foi determinada a realização de perícia prévia, com a respectiva nomeação da Medeiros & Medeiros Administração Judicial, no intuito de promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação juntada com a inicial (evento 20).
- Após a constatação prévia, em 21/01/2020, foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Da decisão houve a oposição de embargos de declaração, para fins de suscitar ao juízo manifestação acerca da consolidação substancial. Em 06/02/2020, foi deferida a consolidação substancial, permitindo a apresentação de plano único, que deverá ser submetido à concordância dos credores (evento 79).
- A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 07/02/2020, iniciando o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 10/02/2020.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.
- Finalizada a fase administrativa de verificação de créditos, a Administração Judicial protocolou a relação atualizada de credores, bem assim o relatório de análise das divergências apresentadas. Ainda, postulou pela publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, ambos da lei 11.101/05 (evento 135).
- Em 15/01/2021 (evento 267) a recuperanda postulou a prorrogação do Stay Period. Em 25/02/2021 (evento 270) requereu fosse determinada a intimação da CEF, para que realize a segmentação de conta corrente, para que não haja amortização do saldo devedor pelos valores recebidos, cuja liminar foi deferida.
- Em 14/05/2021 o juízo deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 (cento e oitenta dias) e determinou, na esteira da manifestação da Administração Judicial, que a recuperanda indique/comprove as alegadas amortizações sobre créditos recebidos junto à Caixa Econômica Federal, e que o saldo devedor corresponde ao capital emprestado e juros incidentes. Ainda, determinou a publicação do edital do art. 7º, §2º e aviso do art. 53, §único, da Lei 11.101/2005.
- Em 18/10/2021 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentassem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.

2. RESUMO

GRUPO GIBBON

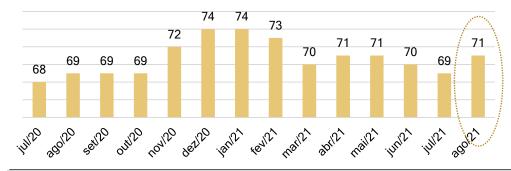
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.



A retração de 13% nas receitas, somado aos constantes aumentos nos custos dos combustíveis, auxiliaram no prejuízo de R\$ 166 mil em agosto. No acumulado do ano, o Grupo Recuperando carrega resultados negativos de R\$ 798 mil.

QUADRO DE COLABORADORES

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



O Grupo Gibbon, em agosto, realizou uma 02 admissões e 01 demissão, finalizando com 71 empregados.

Os gastos com pessoal somaram R\$ 165 mil, sendo que o setor operacional representou 68%. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha estão sendo pagos regularmente.

FLUXO DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado ajustado	-158.453
Fluxo de caixa das atividades operacionais	126.273
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-3.408
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-3
Variação no caixa e equivalentes	122.861
Disponibilidades no início do exercício	53.266
Disponibilidades no final do exercício	176.127

Em agosto, os recebimentos dos clientes e financiamento pelos fornecedores, foram os responsáveis pela geração de caixa operacional de R\$ 126 mil, finalizando o período com R\$ 176 mil em disponibilidades.

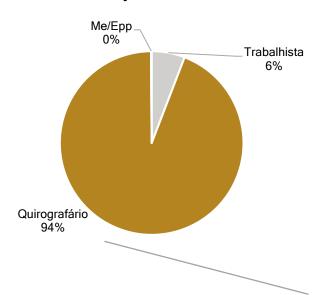
2. RESUMO

GRUPO GIBBON

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
Total	102	100%	4.329.259,49	100%

Distribuição dos Credores

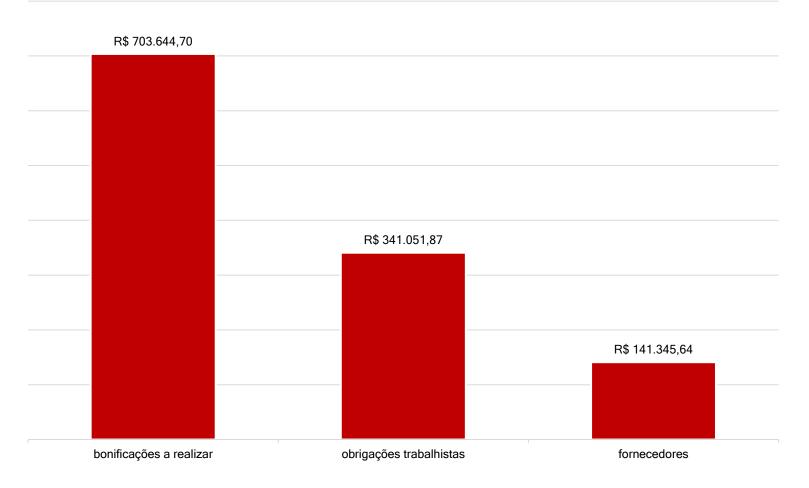


Principais credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$3.993.557,40
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A R\$1.344.045,79

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal da Recuperanda, que em agosto alcançou R\$ 1.483.882,61, conforme evidencia-se abaixo.



2. RESUMO

GRUPO GIBBON

ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em reunião virtual realizada em 28.09.2021, o sócio das Recuperandas noticiou o encerramento das atividades do posto do porto (Comercial de Combustível Gibbon Ltda), cujas informações pormenorizadas seguem abaixo evidenciadas.

Encerramento unidade

Conforme notificação extrajudicial remetida ao Ipiranga S/A, e que segue no anexo III, a Recuperanda comunicou a descontinuidade das atividades operacionais da empresa Comercial de Combustível Gibbon Ltda, unidade que ficava as margens do Porto de Rio Grande, e atendia, majoritariamente, os caminhões que faziam carregamento/descarregamento no porto.

Motivos do encerramento

As Recuperandas narraram que a unidade encerrada era deficitária, exigindo aportes de capital de giro através das outras empresas que compõem o Grupo Gibbon, o que refletia em prejuízo generalizado ao caixa. A empresa elucidou que a Comercial Gibbon ofertava prazos de recebimento longos aos clientes, ao passo que o fornecedor de combustível era pago de forma antecipada. Ainda, mencionou que o posto já tivera outros locatários, que também encerraram as atividades pelo mesmo motivo. Nessa linha, com o encerramento de tal operação deficitária, a Gibbon entende que propiciará o reequilíbrio das operações nos outros postos do Grupo Gibbon.

Unidade Locada

A procuradora do Grupo Recuperando informou que não haverá entrada de recursos pelo encerramento da unidade, pois todos os bens eram de propriedade da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, e foram devolvidos/deixados na unidade, conforme contrato realizado com a operadora. Destaca-se que as empresas Comercial de Combustível Gibbon Ltda., Peri Gibbon & CIA Ltda., Irmãos Gibbon Ltda. e Posto combustíveis JP Ltda. são locadas de terceiros., sendo que somente o Posto de Combustíveis Gibbon Ltda. é de inteira propriedade do Grupo Recuperando.

Juízo Recuperacional

Questionada sobre a comunicação ao Juízo Recuperacional, em vista de se tratar de fato relevante, no entendimento desta Administração Judicial, a procuradora das empresas mencionou que não houve comunicação prévia ao Juízo, e que a unidade descontinuada não irá encerrar seu CNPJ, sendo que o manterá ativo até a definição dos credores perante o Plano de Recuperação Judicial. Salientou, ainda, que a operação da Comercial de Combustíveis Gibbon era deficitária, e seus débitos serão assim consolidados dentro do Grupo Econômico, conforme previsto no plano de recuperação judicial.

GRUPO GIBBON

ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em reunião virtual realizada em 28.09.2021, o sócio das Recuperandas noticiou o encerramento das atividades do posto do porto (Comercial de Combustível Gibbon Ltda), cujas informações pormenorizadas seguem abaixo evidenciadas.

Empregados

Com o encerramento operacional da unidade, a empresa efetuou 9 demissões, conforme TRCTs enviadas. A Recuperanda informou que foram pagas somente as multas fundiárias (conforme comprovantes remetidos), através de acordos na Justiça do Trabalho, com pagamento em 16 parcelas. Os ex-empregados ingressaram com ações na Justiça e a situação de cada processo segue abaixo discriminada.

Daltro Ramos Alves Junior

Processo nº 0020573-16.2021.5.04.0122

Valor da causa: R\$ 34.950,00

Situação: Reclamante não aceitou acordo e ajuizou reclamatória. Defesa em elaboração.

Salvador de Lima Lopes

Processo nº 0020613-98.2021.5.04.0121

Valor da causa: R\$ 30.920,00.

Situação: Acordo realizado em 16 parcelas, sendo que R\$21.043,86 a título de multa fundiária já

quitado.

Aguarda homologação.

Francielli Kisner de Moura

Processo nº 0020574-98.2021.5.04.0122

Valor da causa: R\$ 31.450,00

Situação: Não aceitou acordo e ajuizou reclamatória. Defesa em elaboração.

Wagner Nunes da Silveira

Processo nº 0020626-97.2021.5.04.0121

Valor da causa: R\$ 22.581,50, mas ainda não houve apreciação, sendo que destes, R\$ 12.020,55 já pagos a título de multa fundiária.

Situação: Acordo realizado para pagamento em 16 parcelas. Aguarda homologação.

Stefano Pereira da Silva Tosatti

Não aceitou o acordo e a empresa ainda não tem conhecimento de reclamatória ajuizada.

Taffarel do Amaral Bicho

Processo nº 0020568-91.2021.5.04.0122

Valor da causa: Acordo proposto por R\$17.386,00, mas deveria ser retificado pois constou o valor errado na minuta. R\$ 5.578,24 já pagos a título de multa fundiária.

Situação: Já foi proferida sentença e o acordo não foi homologado. A empresa está analisando alternativas quanto ao caso.

Guilherme Elias da Silva

Processo nº 0020670-10.2021.5.04.0124

Valor da causa: R\$ 55.375,00

Situação: Não aceitou acordo e ajuizou reclamatória. Defesa em elaboração.

Elton da Rosa Dias

Processo nº 0020616-53.2021.5.04.0121

Valor da causa: retificado a minuta, propondo como valor da causa R\$ 23.852,42, ainda sem apreciação. Destes, R\$11.306,32 a título de multa fundiária já quitada.

Situação: Aguarda homologação.

Luiz Enrique da Silva Pinto

Processo nº 0020671-92.2021.5.04.0124

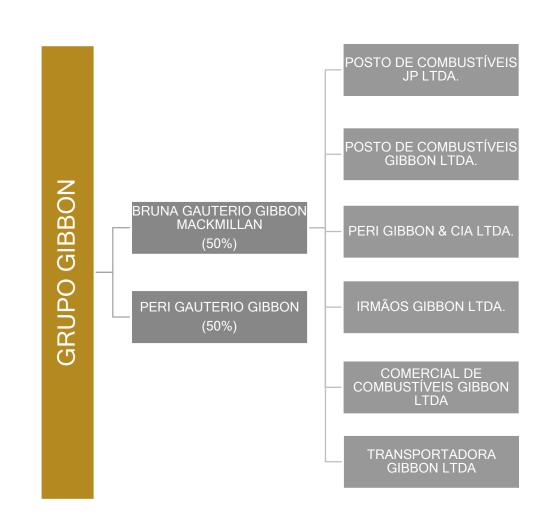
Valor da causa: R\$ 45.675,00

Situação: Não aceitou o acordo e ajuizou reclamatória. Defesa em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura societária e instalações

Faturamento: R\$ 154.396.67 Posto de Combustíveis JP Ltda Resultado: R\$ (18.532,86) CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS N° de empregados: 3 Posto de Combustíveis Gibbon Ltda Faturamento: R\$ 1.327.601.39 Resultado: R\$ (72.968,66) CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS N° de empregados: 30 Peri Gibbon & Cia Ltda Faturamento: R\$ 746.490,40 Resultado: R\$ (37.844,64) CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS N° de empregados: 14 Faturamento: R\$ 567.297.21 Irmãos Gibbon Ltda Resultado: R\$ 5.143,43 CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS N° de empregados: 9 Comercial de combustíveis Gibbon Ltda Faturamento: R\$ 445.537.00 Resultado: R\$ (42.448,14) CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS N° de empregados: 12 Transportadora Gibbon Ltda Faturamento: R\$ 37.800,00 Resultado: R\$ 2.985,28 CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS N° de empregados: 3



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura societária e instalações

Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Comercial de combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Transportadora Gibbon Ltda

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



Balanço Patrimonial - Consolidado

	BALANÇO CONSOLIDADO	jun/21	jul/21	ago/21
	CIRCULANTE	5.594.358	5.469.642	5.204.358
	CAIXA	35.493	33.438	29.921
	BANCO CONTA MOVIMENTO	964	207	21.649
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	86.854	19.621	124.558
	CLIENTES	693.215	659.622	455.956
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	380.434	408.790	314.020
	ADIANTAMENTOS	589.551	593.738	587.907
ATIVO	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A			
AT	COMPENSAR	107.953	108.383	116.262
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.846.144	1.862.283	1.793.180
	ESTOQUE	1.851.807	1.781.989	1.759.705
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.940	1.572	1.203
	NÃO CIRCULANTE	2.111.032	2.102.894	2.098.114
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.593.201	1.593.201	1.593.201
	IMOBILIZADO	517.831	509.693	504.913
	TOTAL DO ATIVO	7.705.390	7.572.536	7.302.473
	BALANÇO CONSOLIDADO	jun/21	jul/21	ago/21
	CIRCULANTE	6.071.346	6.079.192	6.012.139
	FORNECEDORES	1.341.784	1.290.076	1.284.960
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.929.098	3.945.236	3.876.129
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.640	53.610	70.775
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	342.284	366.151	339.123
	CONTAS A PAGAR	17.176	17.918	17.918
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
9	PROVISÕES	275.155	294.992	312.025
PASSIVO	NÃO CIRCULANTE	2.233.515	2.221.556	2.185.187
PA	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	1.507.528	103.057	75.956
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	620.238	610.971	601.703
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 599.471	-728.212	-894.853
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
	RESERVAS DE CAPITAL	1.690.868	1.690.868	1.690.868
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.752.339	-2.881.080	-3.047.720
	TOTAL DO PASSIVO	7.705.390	7.572.536	7.302.473
	1017EDOTAGGIVO	7.700.090	7.072.000	7.302.473



Disponibilidades A Recuperanda possui movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas de combustíveis, além dos produtos das lojas de conveniência, enquanto os pagamentos são destinados, em sua maioria, à fornecedores, tributos e salários. Os extratos bancários remetidos atestam o valor contabilizado nos bancos e aplicações financeiras em agosto. Detalhes na página 14 deste relatório.



Clientes: em agosto houve retração de R\$ 203 mil em virtude dos recebimentos dos clientes e menor volume de vendas. A Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30 a 60 dias e, de acordo com a empresa, não há inadimplência em seus recebíveis. Devido ao não envio do aging list, não foi possível aferir informações pormenorizadas. A Recuperanda informou que está trabalhando na elaboração do controle financeiro dos recebíveis, e que encontra-se em processo de transição para utilização de uma ferramenta que fará a integração do sistema Linx para o sistema contábil. A empresa não estimou data para envio, uma vez que os trabalhos estão no início.



Adiantamentos: engloba adiantamento a sócios (R\$ 277.282,06), adiantamento a funcionários (R\$ 159.084,80), adiantamento de férias (R\$ 76.303,95), e adiantamento a fornecedores (R\$ 42.295,51). O principal saldo de adiantamento refere-se ao Ipiranga para compra de combustível, sendo o motivo da variação na rubrica. Os adiantamentos a sócios não expressaram movimentação e não há data para a realização do saldo remanescente, já que são registros antigos e vieram com a contabilidade anterior. Quanto aos valores destinados aos empregados, serão objeto de ajuste somente após a recuperação judicial, a Recuperanda não justificou, porém segue realizando movimentação na conta a título de férias e adiantamento de 13° efetivamente calculadas, e baixadas no mês seguinte.



Outros valores a receber: o montante de R\$ 1.793.179,54 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo e não há previsão de devolução dos valores. Evidencia-se que todas as empresas do Grupo Gibbon estão arroladas no processo de recuperação judicial. O desempenho individualizado de cada uma das 6 empresas pode ser acompanhado na página 10 deste relatório.



Estoques a rubrica engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou decréscimo de R\$ 22 mil em agosto. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 5.444,30 do valor contabilizado devido a materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete. Do valor registrado, 58% compreende a mercadorias das lojas de conveniência, e 35% combustíveis.



Realizável a longo prazo: compreende bonificações a receber de R\$385.000,00 que, de acordo com a Recuperanda, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador sem data para retificação, bloqueio judicial do Banco Itaú de R\$7.702,03, e R\$ 1,2 milhão a título de "clientes a receber "ajuste contábil de clientes" que encontra-se em análise pela Gibbon, conforme tratado nos relatórios anteriores, portanto, sem data estimada para realização.



Imobilizado: em agosto houve compra de um computador no valor de R\$ 3.407,94, além de incidência da depreciação de R\$ 8.187,55.

Balanço Patrimonial - Consolidado

	BALANÇO CONSOLIDADO	jun/21	jul/21	ago/21
	CIRCULANTE	5.594.358	5.469.642	5.204.358
	CAIXA	35.493	33.438	29.921
	BANCO CONTA MOVIMENTO	964	207	21.649
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	86.854	19.621	124.558
	CLIENTES	693.215	659.622	455.956
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	380.434	408.790	314.020
0	ADIANTAMENTOS	589.551	593.738	587.907
ATIVO	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A			
A	COMPENSAR	107.953	108.383	116.262
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.846.144	1.862.283	1.793.180
	ESTOQUE	1.851.807	1.781.989	1.759.705
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.940	1.572	1.203
	NÃO CIRCULANTE REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.111.032	2.102.894	2.098.114
		1.593.201	1.593.201	1.593.201
	IMOBILIZADO TOTAL DO ATIVO	517.831 7.705.390	509.693 7.572.536	504.913 7.302.473
	BALANÇO CONSOLIDADO			
	CIRCULANTE	jun/21 6.071.346	jul/21 6.079.192	ago/21 6.012.139
	FORNECEDORES	1.341.784	1.290.076	1.284.960
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.929.098	3.945.236	3.876.129
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.640	53.610	70.775
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	34.040	33.010	70.773
	PREVIDENCIARIA	342.284	366.151	339.123
	CONTAS A PAGAR	17.176	17.918	17.918
0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
<u>×</u>	PROVISÕES	275.155	294.992	312.025
PASSIVO	NÃO CIRCULANTE	2.233.515	2.221.556	2.185.187
9	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	105.749	103.057	75.956
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	620.238	610.971	601.703
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-599.471	-728.212	-894.853
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
	RESERVAS DE CAPITAL	1.690.868	1.690.868	1.690.868
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.752.339	-2.881.080	-3.047.720
	TOTAL DO PASSIVO	7.705.390	7.572.536	7.302.473

Fornecedores: em agosto houve retração de R\$ 5 mil. A Recuperanda possui movimentação intensa diariamente sob fornecedores e as de maior vulto ocorrem em face do Ipiranga S.A., fornecedor de combustíveis. A empresa informou que em razão da Recuperação Judicial paga a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. Do montante contabilizado, 89% está arrolado no processo de recuperação judicial, e o restante, que corresponde aproximadamente a R\$ 141 mil, são dívidas que vencerão nos próximos meses. A empresa atesta não possuir inadimplência extraconcursal. Questionada sobre o aging list, a Recuperanda informou que está trabalhando na elaboração do controle financeiro, e que encontra-se em processo de transição para utilização de uma ferramenta que fará a integração do sistema Linx para o sistema contábil. A empresa não estimou data para envio, que anteriormente estava fixada em agosto/2021.

Empréstimos e financiamentos: no período houve transferência dos saldos negativos da conta corrente da Caixa Econômica Federal. Destaca-se que embora a dívida de R\$ 3 milhões da Caixa esteja arrolada no processo de recuperação judicial, a instituição permanece cobrando mensalmente juros nos termos contratuais originais, o que auxilia de forma demasiada para o saldo negativo da conta corrente. Os procuradores da Recuperanda ingressaram com pedido de cessação das cobranças junto ao Juízo Recuperacional, e no momento aguardam apreciação da matéria pelo Magistrado. A Administração Judicial segue acompanhando o caso. No longo prazo, o saldo refere-se à RJ.

Obrigações tributárias: o crescimento em agosto é por conta da apropriação das parcelas do ICMS ST do longo para o curto prazo. Com exceção do Posto Peri, as demais empresas do Grupo possuem regularidade fiscal, conforme certidões no anexo II. Salienta-se que os postos são tributados pelo regime de Lucro Real, e a Transportadora por Lucro Presumido.

Obrigações trabalhistas: engloba folha de pagamento, pró-labore e encargos sociais. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. Em agosto foi pago uma GPS que estava em atraso, diminuindo o saldo.

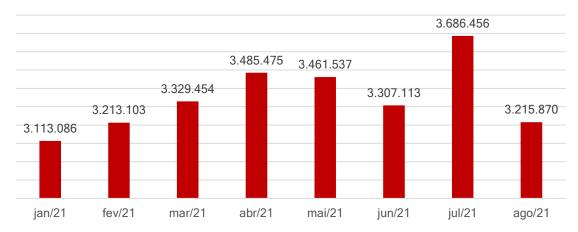
Contas a pagar: refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Comercial Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$ 11,4 mil. Salienta-se que os alugueis estão em dia, exceto o valor arrolado em recuperação judicial.

Outras obrigações: refere-se à bonificações a realizar que, de acordo com a Recuperanda, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente. A Gibbon afirma que o valor contabilizado está correto.

Demonstrativo de resultado - Consolidado

DRE CONSOLIDADO	jun/21	jul/21	ago/21	2021
RECEITA BRUTA	3.327.457	3.708.002	3.230.457	27.020.863
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-20.344	-21.546	-14.587	-208.768
RECEITA LÍQUIDA	3.307.113	3.686.456	3.215.870	26.812.095
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	-3.301.585	-3.611.099	-3.172.905	-22.825.744
LUCRO BRUTO	5.528	75.357	42.965	813.447
DESPESAS	-190.005	-204.595	-208.566	-1.614.617
despesas com vendas	-17.551	-24.053	-21.887	-156.774
DESPESAS COM VENDAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-166.333	-174.687	-170.837	-1.421.578
	1.219	171	141	33.360
DESPESAS FINANCEIRAS OUTRAS DECEITAS	-17.434	-21.943	-22.665	-154.963
OUTRAS RECEITAS	10.095	15.918	6.682	85.338
RESULTADO ANTES DO IR E	-184.477	-129.238	-165.600	-801.171
CSLL	3.493	186	-390	2.511
CSLL CSLL IRPJ RESULTADO LÍQUIDO DO	2.096	311	-650	460
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-178.888	-128.741	-166.641	-798.200

RECEITA LÍQUIDA (R\$)





Receita bruta: a retração de 13% nas receitas em agosto, é reflexo do encerramento operacional da unidade Comercial de Combustível Ltda (posto do porto).



Custos das mercadorias vendidas: representaram 99% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 88% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. Em agosto, seguindo as vendas, os custos retraíram quando comparado ao mês anterior, porém em relação as receitas líquidas, houve crescimento de 1%, devido as oscilações constantes nos preços dos combustíveis nas distribuidoras.



Despesas com vendas: engloba taxas dos cartões que, conforme documentação enviada a Administração Judicial, variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão, do tipo e prazo de recebimento. Em agosto passou de R\$ 20 mil para R\$ 18 mil, reflexo da retração nas vendas. Além disso, há R\$ 3 mil em face de Ipiranga S/A a título de marketing e comunicação, pelo uso de imagem do Ipiranga e possíveis promoções, conforme contrato enviado anteriormente.



Despesas administrativas: no mês anterior incidiu reajustes nos salários e alugueis, de modo que a Recuperanda dispendeu valores acumulados retroativos naquele momento, em agosto os gastos se estabeleceram.



Resultado financeiro: as receitas financeiras compreendem rendimento de renda fixa de R\$ 3,06 e juros auferidos de R\$ 138,16, enquanto as despesas financeiras englobam juros s/ cheque de R\$ 10.917,37 e descontos concedidos de R\$ 8,8 mil por recebimentos antecipados. Evidencia-se que o Grupo Gibbon fornece desconto apenas financeiro, ou seja, não há registro fiscal.



Outras receitas operacionais: compreende a bonificações recebidas pelo Ipiranga e outros fornecedores. A variação em agosto é por conta da retificação contábil em virtude do equívoco de digitação conferido no mês anterior.



Resultado: a Recuperanda não passa integralmente os novos custos dos combustíveis ao cliente final, o que, somado ao decréscimo nas vendas, gerou resultado negativo em R\$ 166 mil em agosto, e no acumulado do ano o Grupo Gibbon carrega prejuízos de R\$ 798 mil.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Consolidado

DFC CONSOLIDADO	jun/21	jul/21	ago/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais	jui#21	jui/2 i	ago/21
Resultado ajustado	170.750	120 602	150 452
Clientes	-170.750 -4.614	-120.603	-158.453
Estoques	_	5.237	298.437
·	-33.174	69.818	22.284
Tributos a recuperar e compensar	-1.688	-430	-7.879
Adiantamentos	223.416	-4.186	5.831
Despesas do exercício seguinte	357	369	369
Outros créditos Fornecedores	-	-	-
	12.414	-51.708	-5.116
Obrigações fiscais e sociais	-12.714	-1.030	17.165
Obrigações fiscais e sociais Obrigações trabalhistas Outras obrigações	-7.574	23.867	-27.028
	3.601	8.620	-19.337
Partes relacionadas	496	-	-
Fluxo de caixa das atividades operacionais	9.771	-70.045	126.273
Fluxo de caixa das atividades de			
investimentos			
Variações no imobilizado Fluxo de caixa das atividades de	-5.390	-	-3.408
i iako do carka dao alividadeo de	F 200		2.400
investimentos Fluxo de caixa das atividades de	-5.390	-	-3.408
financiamentos			
Empréstimos bancários	11	-1	-3
Fluxo de caixa das atividades de			
financiamentos	11	-1	-3
Variação no caixa e equivalentes	4.392	-70.046	122.861
Disponibilidades no início do exercício	118.920	123.312	53.266
Disponibilidades no final do exercício	123.312	53.266	176.127



Atividades operacionais: os recebimentos dos clientes foram destinados para o pagamento de tributos e obrigações trabalhistas, majoritariamente, finalizando com agosto com geração operacional de caixa de R\$ 126 mil.

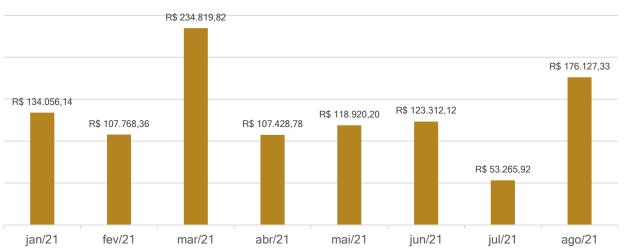


Atividades de investimento: compreende a compra de computador.



Atividades de financiamentos: não refere-se a saída efetiva de caixa, e sim à contabilização do saldo negativo da conta corrente da Caixa Econômica Federal.

Saldo de recursos disponíveis



5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Dívida tributária

O Grupo Gibbon possuía R\$ 183.872,65 de passivo tributário até agosto/2021, sendo que 59% está parcelado e 41% em aberto e em dia, ou seja, as Recuperandas possuem regularidade fiscal. Abaixo segue a posição de tributos das empresas:

COMERCIAL GIBBON		
ICMS recolher	500,94	
ICMS parcelado	56.834,63	
IRRF PJ	93,99	
Impostos federais		
retidos	291,38	
IRRF PF	66,82	
INSS a pagar	8.393,22	
FGTS a pagar	1.650,12	
TOTAL	67.831,10	

IRMÃOS GIBBON		
ICMS recolher	156,76	
COFINS	279,08	
PIS	60,57	
ICMS ST Parcelado	35.299,59	
IRRF PJ	99,14	
IRRF PF	97,77	
INSS a pagar	6.251,48	
FGTS a pagar	1.225,97	
TOTAL	43.470,36	

PERI GIBBON	1
ICMS recolher	807,13
ICMS ST Parcelado	16.228,14
IRRF PJ	559,68
Impostos federais	
retidos	143,97
ISSQN retido	18,00
IRRF PF	139,89
INSS a pagar	9.125,81
FGTS a pagar	1.874,18
TOTAL	00 000 00
TRANSPORTADORA	GIBBON
COFINS	1.134,00
PIS	245.70

453,60

408,24

281,66

567,00

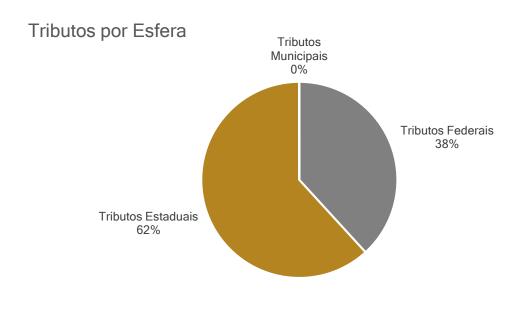
784,65

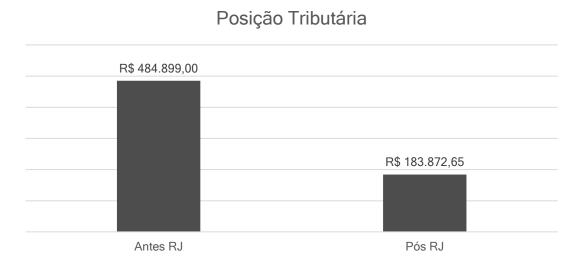
1.923,04

5.797,89

POSTO JP	
ISSQN	25,60
IRRF PJ	67,20
INSS a pagar	2.707,72
FGTS a pagar	615,01
TOTAL	3.415,53

BON
3.753,82
1.548,57
335,90
133,97
415,29
498,18
23.148,55
4.626,69
34.460,97





IRPJ

CSSL

IRRF PF

TOTAL

INSS s/ receita

INSS a pagar

FGTS a pagar

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

- ➤ O Grupo Recuperando, ao seu exclusivo critério e na busca da preservação de sua atividade e do pagamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial, poderá constituir, com seus ativos operacionais, sociedade subsidiária operacional para a exploração da prestação de serviços beneficiamento de arroz. Dessa sociedade a ser constituída poderão participar credores quirografários parceiros fornecedores, bem como dela também poderão participar credores que não se submetam aos efeitos da recuperação judicial, mas que pretendam aderir a este Plano. Tal constituição se justifica pela possibilidade de constituir empresas desvinculadas do Grupo Recuperando, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para o Grupo Recuperando, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.
- > O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- > O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

Proposta de pagamento

	CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	N° PARCELAS	PERIODICIDAD E	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	327.663,58	-	-	Não especificado	Não especificado	-	-	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	327.663,58	
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	3.995.154,57	65%	24 meses	120	Anual	2,5% a.a.	TR	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	1.398.304,10	Após a homologação do plano de recuperação judicial
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	6.441,34	-	-	Única	Anual	-	-	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	6.441,34	
TOTAL		4.329.259,49)								1.732.409,02	



ANEXOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE AGOSTO DE 2021.

II - CERTIDÕES NEGATIVAS.

III - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AO IPIRANGA S/A.

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

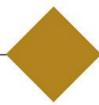
PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC



AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770



RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770



AV. NACÓES UNIDAS, 12399/133 B ED. COMERCIAL LANDMARK BAIRRO BROOKLIN NOVO CEP: 04578-000 51 3062.6770



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501 CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO BAIRRO PIO X CEP: 95032-460 54 3419.7274



RUA DR. ARTUR BALSINI,107 BBC BLUMENAU BAIRRO VELHA CEP: 89036-240 47 3381-337 **POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA**

Empresa:

C.N.P.J.: 07.777.572/0001-20

01/08/2021 - 31/08/2021 Período:

CONSOLIDADO (Empresas: 724,727,726,728,725) BALANCETE Código Classificação Descrição da conta **Saldo Anterior** Débito Crédito Saldo Atual 1 1 ATIVO 7.572.536,12D 18.870.335,97 19.140.399,37 7.302.472,72D ATIVO CIRCULANTE 5.469.642,17D 18.866.928,03 19.132.211,82 5.204.358,38D 2 1.1 DISPONIVEL 3 1.1.1 53.265.92D 9.629.245.99 9.506.384,58 176.127.33D 4 1.1.1.01 CAIXA 33.438,00D 1.850.117,85 1.853.635,31 29.920,54D CAIXA FINANCEIRO 5 1.1.1.01.001 33.438.00D 1.850.117,85 1.853.635.31 29.920,54D 6 1.1.1.02 **BANCOS CONTA MOVIMENTO** 206,85D 7.139.555,86 7.118.113,49 21.649,22D 11 1.1.1.02.005 BANRISUL SA 200,56D 4.944.148,35 4.932.159.66 12.189,25D CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.396.488,64 12 1.1.1.02.006 3.35D 1.387.134.62 9.357,37D BANCO SICREDI 1016 1.1.1.02.008 2,94D 798.918,87 798.819,21 102,60D 14 1.1.1.03 BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA 19.621,07D 639.572,28 534.635,78 124.557,57D 17 1.1.1.03.003 BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO 19.621,07D 599.625,36 501.595,19 117.651,24D 18 1.1.1.03.004 SICREDI S/A 0,00 39.946,92 33.040,59 6.906,33D **DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE** 3.632.816,00D 7.477.977.25 7.843.469,50 3.267.323.75D 33 1.1.2 36 1.1.2.11 **CLIENTES** 659.622,25D 3.234.456,93 3.438.122,75 455.956,43D 37 1.1.2.11.001 CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER 659.622,25D 3.234.456,93 3.438.122,75 455.956,43D 38 1.1.2.12 CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER 408.790,26D 830.766,70 925.537,46 314.019,50D 566 1.1.2.12.001 CARTOES DE CREDITO/DEBITO 408.790,26D 830.766,70 925.537,46 314.019,50D 46 1.1.2.21 **ADIANTAMENTOS** 593.737,59D 2.790.312,29 2.796.143,22 587.906,66D 47 1.1.2.21.001 ADIANTAMENTO A SOCIOS 277.282,06D 0,00 0,00 277.282,06D ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS 159.084,80D 43.496,00 159.084,80D 48 1.1.2.21.002 43,496,00 49 1.1.2.21.003 ADIANTAMENTO DE FERIAS 78.979,44D 4.651,47 7.326,96 76.303,95D ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO 50 1.1.2.21.004 32.861,30D 1.060,00 980,96 32.940,34D 51 1.1.2.21.005 ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR 45.529.99D 2.741.104.82 2.744.339,30 42.295,51D 53 1.1.2.22 TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR 108.382,96D 7.939,33 60,67 116.261,62D 55 1.1.2.22.002 ICMS A RECUPERAR 660,25D 0.00 52,93 607,32D IRRE S/APLICACOES FINANCEIRAS 29.235.06D 29.235,11D 56 1.1.2.22.003 0.05 0.00 1017 1.1.2.22.008 CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019 32.838,56D 135,32 32.973,88D 0,00 1019 1.1.2.22.009 SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019 688,77D 691,61D 0,00 2,84 3.861,19 4.845,13D 57 1.1.2.22.011 IRP.J 983,94D 0,00 58 1.1.2.22.012 CSSL 590,36D 2.316,71 0,00 2.907,07D 62 1.1.2.22.016 CREDITO FISCAL DO PIS 7.793,88D 289,55 1,36 8.082,07D CREDITO FISCAL COFINS 63 1.1.2.22.017 35.211.03D 36.538.32D 1.333.67 6.38 64 1.1.2.22.018 ISSON A COMPENSAR 311,48D 0,00 0,00 311,48D 67 1.1.2.22.021 OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR 69,63D 0,00 0,00 69,63D 72 1.1.2.99 **OUTROS VALORES A RECEBER** 1.862.282,94D 614.502,00 683.605,40 1.793.179,54D 74 1.1.2.99.002 CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON 1.862.282,94D 614.502,00 683.605,40 1.793.179,54D 78 1.1.3 **ESTOOUES** 1.781.988,75D 1.759.704.79 1.781.988.75 1.759.704.79D **MERCADORIAS** 1.781.988,75D 1.781.988,75 79 1.1.3.01 1.759.704,79 1.759.704,79D LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS 116.494,19D 574 1.1.3.01.001 118.486,75D 116.494,19 118.486,75 81 1.1.3.01.002 COMBUSTÍVEIS 626.204,55D 622.487,64 626.204,55 622.487,64D 575 1.1.3.01.003 MERCADORIAS LOJA 966.127,81D 964.242,74 966.127,81 964.242,74D 576 1.1.3.01.004 CIGARROS 71.169.64D 56,480,22 71.169.64 56,480,22D 85 1.1.4 **DESPESAS ANTECIPADAS** 1.571,50D 0.00 368.99 1.202,51D 86 1.1.4.01 SEGUROS A APROPRIAR 1.571,50D 0,00 368,99 1.202,51D SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR 87 1.1.4.01.001 1.202,51D 1.571,50D 0,00 368,99 92 1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE 2.102.893,95D 3.407,94 8.187,55 2.098.114,34D **DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE** 1.593.201.22D 93 1.2.1 1.593.201,22D 0.00 0.00 94 1.2.1.01 **OUTRAS CONTAS A RECEBER** 1.585.499,19D 0.00 0,00 1.585.499,19D BONIFICAÇÕES A RECEBER 95 1.2.1.01.001 385.000,00D 0,00 0,00 385.000,00D 99 1.2.1.01.005 OUTROS CLIENTES A RECEBER 1,200,499,19D 1.200.499,19D 0.00 0,00 102 1.2.1.05 **DEPOSITOS JUDICIAIS** 7.702,03D 0,00 0,00 7.702,03D 650 1.2.1.05.001 BLOQUEIO JUDICIAL 7,702,03D 7,702,03D 0,00 0.00 111 1.2.3 **IMOBILIZADO** 509.692,73D 3.407,94 8.187,55 504.913,12D 112 1.2.3.02 **BENS DE USO** 902.382,82D 3.407,94 905.790,76D 0,00 45.071,75D 113 1.2.3.02.001 MOVEIS E UTENSILIOS 45.071,75D 0,00 0,00 114 1.2.3.02.002 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 234.690,26D 0,00 0,00 234.690,26D 115 1.2.3.02.003 COMPUTADORES E PERIFERICOS 46.916,13D 3.407,94 50.324,07D 0,00 119 1.2.3.02.007 **VETCULOS** 102.054.03D 102.054.03D 0,00 0.00 978 1.2.3.02.008 BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS 55.180,55D 55.180,55D 0,00 0,00 986 1.2.3.02.009 INSTALAÇÕES 418.470,10D 0,00 0,00 418.470,10D 125 1.2.3.04 **OBRAS EM ANDAMENTO** 9.963,57D 0,00 0,00 9.963,57D 1023 1.2.3.04.005 OBRA EM ANDAMENTO 9.963,57D 9.963,57D 0,00 0,00 138 1.2.3.99 **DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA** 402.653,66C 0,00 8.187,55 410.841,21C DEPREC. ACUM . MOVEIS E UTENSILIOS 139 1.2.3.99.001 35.697,00C 0.00 158,24 35.855,24C DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 154.468,86C 155.885,18C 140 1.2.3.99.002 1.416,32 0,00 DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS 141 1.2.3.99.003 39.709,480 0.00 315,68 40.025,16C DEPREC. ACUM. INSTALACOES 108.486,10C 144 1.2.3.99.006 0,00 3.487,25 111.973,35C

Sistema licenciado para MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS

Folha: 0001 Número livro: 0001

 Empresa:
 POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA

 C.N.P.J.:
 07.777.572/0001-20

 Período:
 01/08/2021 - 31/08/2021

CONSOLIDADO (Empresas: 724,727,726,728,725)

Folha: 0002 Número livro:

0001

	BALANCETE								
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual			
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	57.348,50C	0,00	2.626,12	59.974,62C			
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	6.943,72C	0,00	183,94	7.127,66C			
	1.2.4	ATIVO INTANGIVEL DIREITOS DE USO	0,00	0,00	0,00	0,00			
	1.2.4.01 1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D 15.050,00D	0,00 0,00	0,00 0,00	15.050,00D 15.050,00D			
303	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	13.030,000	0,00	0,00	13.030,000			
504	1.2.4.99	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C			
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C			
157		PASSIVO	7.572.536,12C	1.781.204,90	1.511.141,50	7.302.472,72C			
158		PASSIVO CIRCULANTE	6.079.192,32C	1.573.041,39	1.505.988,07	6.012.139,00C			
	2.1.1	FORNECEDORES	1.290.076,12C	274.430,51	269.314,76	1.284.960,37C			
	2.1.1.01 2.1.1.01.001	FORNECEDORES EM GERAL FORNECEDORES GERAL	1.283.390,32C 1.226.546,48C	267.010,51 267.010,51	261.894,76 261.894,76	1.278.274,57C 1.221.430,73C			
	2.1.1.01.001	ROYALTIES A PAGAR	56.843,84C	0,00	0,00	56.843,84C			
000	2.1.1.01.002	No ne	30.0 .3/3 .0	0,00	3,33	3010 1370 10			
603	2.1.1.02	FORNECEDORES DE SERVICOS	6.685,80C	7.420,00	7.420,00	6.685,80C			
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	7.420,00	7.420,00	6.685,80C			
	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.945.235,67C	788.006,67	718.899,88	3.876.128,88C			
	2.1.2.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.792.308,11C	99.998,27	99.994,88	1.792.304,72C			
	2.1.2.01.006	BRADESCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C			
	2.1.2.01.008	BRADESCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C			
	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	988.716,39C	0,00	0,00	988.716,39C			
	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C			
	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	495.964,76C	0,00	0,00	495.964,76C			
	2.1.2.01.012	CAIXA ECON FEDERAL - SALDO NEGATIVO	99.998,27C	99.998,27	99.994,88	99.994,88C			
1039	2.1.2.01.014	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	25.437,67C	0,00	0,00	25.437,67C			
191	2.1.2.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS	2.152.927,56C	688.008,40	618.905,00	2.083.824,16C			
	2.1.2.03	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C			
	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C			
	2.1.2.03.004	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.861.896,07C	688.008,40	618.905,00	1.792.792,67C			
	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C			
	2.1.2.03.009	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C			
	2.1.2.03.010	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C			
				.,	-,				
189	2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS	53.610,42C	42.977,60	60.142,22	70.775,04C			
190	2.1.4.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA	13.937,10C	13.937,10	7.468,37	7.468,37C			
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	11.306,83C	11.306,83	5.218,65	5.218,65C			
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	6,80C	6,80	25,60	25,60C			
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	2.155,76C	2.155,76	1.827,65	1.827,65C			
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	467,71C	467,71	396,47	396,47C			
	2.1.4.02	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO	15.370,34D	15.050,73	22.269,24	8.151,83D			
	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	9.067,02C	9.067,02	9.717,40	9.717,40C			
	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	5.440,21C	5.440,21	5.830,44	5.830,44C			
	2.1.4.02.003	IRPJ A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	0,00	0,00	339,69	339,69C			
	2.1.4.02.004	CSSL A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	0,00	0,00	203,81	203,81C			
	2.1.4.02.005 2.1.4.02.006	(-) IRPJ - ESTIMATIVA	18.673,48D 11.204,09D	339,69	3.861,19	15.151,98D			
1033	2.1.4.02.006	(-) CSSL - ESTIMATIVA	11.204,09D	203,81	2.316,71	9.091,19D			
198	2.1.4.03	IMPOSTOS PARCELADOS	52.831,48C	11.838,33	27.713,17	68.706,32C			
	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	52.831,48C	11.838,33	27.713,17	68.706,32C			
			, , , , ,	,	-,	,.			
200	2.1.4.99	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	2.212,18C	2.151,44	2.691,44	2.752,18C			
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ (1708 - 3208)	827,14C	827,14	953,98	953,98C			
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	556,48C	511,50	932,56	977,54C			
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	18,00C	0,00	0,00	18,00C			
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG)	810,56C	812,80	804,90	802,66C			
			_						
	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	366.151,01C	151.882,53	124.854,65	339.123,13C			
	2.1.5.01	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS	277.164,86C	52.720,11	47.497,63	271.942,38C			
	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	49.133,23C	48.869,23	43.315,34	43.579,34C			
	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	194.705,73C	0,00	0,00	194.705,73C			
	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	33.325,90C	3.850,88	3.850,88	33.325,90C			
9/4	2.1.5.01.005	PENSÃO ALIMENTICIA A RECOLHER	0,00	0,00	331,41	331,41C			
211	2.1.5.03	FOLHA DE SOCIOS	7.562,00C	14.172,30	14.172,30	7.562,00C			
	2.1.5.03	PROLABORE A PAGAR	7.562,00C 7.562,00C	14.172,30	14.172,30	7.562,00C 7.562,00C			
212	1.5.55.001	THOS BOILE AT AURIX	7.302,000	11.1/2,30	11.1/2,30	,.302,00C			
213	2.1.5.11	ENCARGOS SOCIAS A PAGAR	81.424,15C	84.990,12	63.184,72	59.618,75C			
	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	71.389,35C	71.389,30	49.626,73	49.626,78C			
	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	10.034,80C	13.600,82	13.557,99	9.991,97C			
					/	,-,-			
219	2.1.6	CONTAS A PAGAR	17.918,39C	11.484,59	11.484,59	17.918,39C			
	2.1.6.02	OUTRAS CONTAS A PAGAR	17.918,39C	11.484,59	11.484,59	17.918,39C			
	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	17.918,39C	11.484,59	11.484,59	17.918,39C			
229	2.1.7	PROVISOES	294.992,09C	294.992,09	312.024,57	312.024,57C			
ictoma li	inda MIKT O A	AVCANTITI VII VECUCTADOS							

. Sistema licenciado para MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS

CONSOLIDADO (Empresas: 724,727,726,728,725)

 Empresa:
 POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA

 C.N.P.J.:
 07.777.572/0001-20

 Período:
 01/08/2021 - 31/08/2021
 Folha: 0003 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
230	2.1.7.01	PROVISOES TRABALHISTAS	294.992,09C	294.992,09	312.024,57	312.024,57C
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	204.066,36C	204.066,36	211.711,81	211.711,81C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	90.925,73C	90.925,73	100.312,76	100.312,76C
995	2.1.8	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
	2.1.8.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
557	2.1.0.01.001	BONII ICAGOLO A NEALIZAN	111.200,020	3.207,10	3.207,10	111.200,020
233		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.221.555,75C	36.369,21	0,00	2.185.186,54C
	2.2.1	OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.610.584,87C	27.101,81	0,00	1.583.483,06C
	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.527,54C	0,00	0,00	1.507.527,54C
	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
/03	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
1021	2.2.1.03	PARCELAMENTO IMPOSTOS	103.057,33C	27.101,81	0,00	75.955,52C
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	103.057,33C	27.101,81	0,00	75.955,52C
998	2.2.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	610.970,88C	9.267,40	0,00	601.703,48C
	2.2.2.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	610.970,88C	9.267,40	0,00	601.703,48C
	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	610.970,88C	9.267,40	0,00	601.703,48C
					2,22	
247		PATRIMONIO LIQUIDO	728.211,95D	171.794,30	5.153,43	894.852,82D
	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
256	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
	2.3.4.09	RESERVAS ESPECIAIS	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
250	222	PRESURTOR ACUMULADOS	2 224 204 205	2.22		2 224 224 225
	2.3.8 2.3.8.01	PREJUIZOS ACUMULADOS PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D 2.231.001,89D	0,00 0,00	0,00 0,00	2.231.001,89D 2.231.001,89D
	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D	0,00	0,00	2.231.001,89D
	2.3.9	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	650.077,72D	171.794,30	5.153,43	816.718,59D
	2.3.9.01 2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	650.077,72D 650.077,72D	171.794,30 171.794,30	5.153,43 5.153,43	816.718,59D 816.718,59D
200	2.3.3.01.001	Eddios/Theorems Do Exercise	030.077,725	171.751,50	3.133, 13	010.710,335
270		RECEITAS	23.708.098,42C	18.629,05	3.241.322,67	26.930.792,04C
271		RECEITA OPERACIONAL	23.707.813,21C	18.629,05	3.241.322,67	26.930.506,83C
	3.1.1	RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS	23.790.405,61C	0,00	3.230.456,93	27.020.862,54C
	3.1.1.01	VENDAS DE COMB.E LUBRIF.	22.513.188,58C	0,00	3.078.264,00	25.591.452,58C
	3.1.1.01.001 3.1.1.01.002	COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	22.391.205,62C 121.982,96C	0,00 0,00	3.064.182,19 14.081,81	25.455.387,81C 136.064,77C
2,0	51111011002	20514.14.11.25 27.010.1012100	1211302/300	9,00	1	130.00 .,, , C
	3.1.1.02	VENDAS DE MERCADADORIAS LOJA	1.277.217,03C	0,00	152.192,93	1.429.409,96C
	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	777.868,93C	0,00	114.028,13	891.897,06C
/00	3.1.1.02.002	TABACARIA	499.348,10C	0,00	38.164,80	537.512,90C
279	3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	194.180,71D	14.586,90	0,00	208.767,61D
280	3.1.2.01	DEVOLUCOES E ABATIMENTOS S/VENDAS	79.296,95D	0,00	0,00	79.296,95D
281	3.1.2.01.001	DEVOLUCOES S/VENDAS	79.296,95D	0,00	0,00	79.296,95D
283	3.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	114.883,76D	14.586,90	0,00	129.470,66D
	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	52.689,10D	6.877,84	0,00	59.566,94D
	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	93,20D	25,60	0,00	118,80D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	51.023,95D	6.312,90	0,00	57.336,85D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	11.077,51D	1.370,56	0,00	12.448,07D
200	212	RECEITA FINANCEIRA	22 210 240	0.00	1/1 22	22 2F0 F60
	3.1.3 3.1.3.01	RECEITA FINANCEIRA RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	33.218,34C 124,81C	0,00 0,00	141,22 3,06	33.359,56C 127,87C
	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS RENDIMENTO DE RENDA FIXA	124,81C	0,00	3,06	127,87C
			,	-,	•	.,
	3.1.3.02	JUROS	2.146,27C	0,00	138,16	2.284,43C
	3.1.3.02.001 3.1.3.02.002	JUROS RECEBIDOS JUROS AUFERIDOS	1.407,12C 739,15C	0,00 0,00	0,00 138,16	1.407,12C 877,31C
			, 33,130	0,00	150,10	3,7,510
	3.1.3.03	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	30.947,26C	0,00	0,00	30.947,26C
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	30.947,26C	0,00	0,00	30.947,26C
302	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	78.369,97C	4.042,15	10.724,52	85.052,34C
303	3.1.5.01	RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS	78.369,97C	4.042,15	10.724,52	85.052,34C
	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	64.871,80C	0,00	9.267,40	74.139,20C
538		RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	13.498,17C	4.042,15	1.457,12	10.913,14C
	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ DONITICACOES EN MERCADORIAS	151.150/17.0	,	- ,	
980			·		•	
980 307		OUTRAS RECEITAS OUTRAS RECEITAS	285,21C 285,21C	0,00 0,00	0,00 0,00	285,21C 285,21C

Sistema licenciado para MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS

Empresa: **POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA** C.N.P.J.: 07.777.572/0001-20

01/08/2021 - 31/08/2021 Período:

CONSOLIDADO (Empresas: 724,727,726,728,725)

BALANCETE Código Classificação Descrição da conta **Saldo Anterior** Débito Crédito Saldo Atual 314 3.2.1.02.999 **OUTRAS RECEITAS GERAIS** 285,21C 285,21C 0,00 0,00 CUSTOS/DESPESAS 24.358.176,14D 315 4 5.486.203.07 2.096.868,58 27.747.510,63D 316 4.1 **CUSTOS** 22.825.743,76D 5.158.603,24 1.985.698,64 25.998.648,36D **CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS** 317 4.1.1 21.152.505.69D 4.683.828.01 1.768.840.67 24.067.493,03D 318 4.1.1.01 **CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS** 19.778.129.14D 2.796.582.62 22.572.651.80D 2.059,96 319 4.1.1.01.001 COMBUSTIVEIS 19.282.990,99D 2.734.815,50 2.059,96 22.015.746,53D 320 4.1.1.01.002 LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS 208.839.91D 25.167.12 0.00 234.007,03D 990 4.1.1.01.003 FRETES S/ COMPRAS 286,298,24D 36,600,00 322.898,24D 0.00 **CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA** 1.099.629,21D 105.256,64 7.075,92 1.197.809,93D 321 4.1.1.02 322 4.1.1.02.001 CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA 646,799,89D 84,272,02 723.995,99D 7.075.92 630 4.1.1.02.003 TABACARIA 452.829,32D 20.984,62 0,00 473.813,94D 328 4.1.1.04 **VARIAÇÃO DO ESTOQUE** 274.747,34D 1.781.988,75 1.759.704,79 297.031,30D 329 4.1.1.04.001 ESTOOUE INICIAL 13.566.197.71D 1.781.988.75 0.00 15.348.186.46D 522 4.1.1.04.002 ESTOQUE FINAL 13.291.450,37C 1.759.704,79 15.051.155,16C CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS 474.775.23 1.673.238,07D 216.857.97 1.931.155,33D 330 4.1.2 331 4.1.2.01 CUSTOS C/PESSOAL 846.707,07D 340.031,09 211.600,35 975.137,81D 332 4.1.2.01.001 SALARIOS 641.328,56D 95.144,50 3.941,18 732.531,88D DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS 333 4.1.2.01.002 75.108,65D 144,452,97 139.855,82 79.705,80D DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO 334 4.1.2.01.003 72.222,14D 77.230,05 67.803,35 81.648,84D 335 4.1.2.01.004 **INDENIZACOES** 38.614,37D 14.543,29 0,00 53.157,66D 1035 4.1.2.01.005 **FERIAS** 18.203.51D 25.815.80D 7.612.29 0.00 DECIMO TERCEIRO 1036 4.1.2.01.006 1.229,84D 1.047,99 0,00 2.277,83D 336 4.1.2.02 **ENCARGOS SOCIAIS** 240.042,33D 35.498,95 0.01 275.541,27D 337 4.1.2.02.001 **INSS** 181.962,61D 27.509,78 0,00 209.472,39D 338 4.1.2.02.002 **FGTS** 58.079,72D 7.989,17 66.068,88D 0,01 **OUTROS CUSTOS C/PESSOAL** 5.257,61 340 4.1.2.03 122.309,33D 30.725.17 147.776,89D 341 4.1.2.03.001 VALE TRANSPORTE 2.697,62D 605,16 149,77 3.153,01D 342 4.1.2.03.002 ASSISTENCIA MEDICA 63.082,89D 12.074,79 3.781,72 71.375,96D UNIFORMES E EPI 9.870,00 22.516,09D 343 4.1.2.03.003 13.306,09D 660,00 592 4.1.2.03.005 CESTA BASICA 43.222,73D 8.175,22 666,12 50.731,83D CUSTOS GERAIS 464.179,34D 532.699,36D 345 4.1.2.11 68.520.02 0.00 347 4.1.2.11.002 SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 88.133,09D 4.284,52 0,00 92.417,61D 351 4.1.2.11.006 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES 63.706.87D 6.390.05 0.00 70.096.92D 352 4.1.2.11.007 MANUTENCAO E REPAROS 13.876.02D 2.569,45 0.00 16.445,47D 359 4.1.2.11.014 MATERIAL DE CONSUMO LOJA 297.480,73D 55.276,00 0,00 352.756,73D 361 4.1.2.11.016 ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA 796,75D 0.00 0.00 796,75D BENS DE PEOUENO VALOR PERMANENTE 185.88D 965 4.1.2.11.965 185.88D 0.00 0.00 372 4.2 **DESPESAS OPERACIONAIS** 1.517.925,15D 312.051,99 96.662,71 1.733.314,43D 373 4.2.1 **DESPESAS COMERCIAIS** 134.886,70D 21.886,91 156.773,61D 0,00 389 4.2.1.11 **DESPESAS GERAIS** 134.886,70D 21.886,91 0,00 156.773,61D 393 4.2.1.11.004 PROPAGANDA E PUBLICIDADE 19.149,14D 3.141,67 0,00 22.290,81D FRANQUIAS - IPIRANGA 11.507,02D 401 4.2.1.11.012 11.507,02D 0.00 0,00 18.745,24 TAXA/COMISSÃO CARTÃO 555 4.2.1.11.028 104.230.54D 0.00 122.975.78D 412 4.2.2 **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** 1.250.740,60D 267.499,62 96.662,71 1.421.577,51D **DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO** 91.380,39 413 4.2.2.01 533.405,54D 607.902,93D 165.877,78 414 4.2.2.01.001 SALARIOS 194.746,64D 29.805,95 4.047,47 220.505,12D 418 4.2.2.01.005 PROLABORE SOCIOS 112.000,00D 16.000,00 128.000,00D 0,00 SERVICOS DE VIGILANCIA 16.800.00D 19.200.00D 1006 4.2.2.01.006 2,400,00 0.00 420 4.2.2.01.007 SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 57.586,29D 14.205.28 0.00 71.791.57D DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS 526 4.2.2.01.008 32.703,51D 67.258,84 64.210,54 35.751,81D DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO 24.907.20D 527 4.2.2.01.009 24.946.87D 23.082.71 23.122.38 1007 4.2.2.01.010 SERVICOS ADVOCATICIOS 24.500,00D 3.500,00 0,00 28.000,00D SERVIÇO CONTABIL 67.883,75D 1008 4.2.2.01.011 9.625,00 0,00 77.508,75D **FÉRIAS** 2.238,48D 2.238,48D 1042 4.2.2.01.012 0.00 0,00 421 4.2.2.02 **ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO** 87.930,62D 12.211,51 0,00 100.142,13D 422 4.2.2.02.001 INSS 73.967,74D 10.214,59 84.182,33D 0,00 423 4.2.2.02.002 **FGTS** 13.962,88D 1.996,92 0,00 15.959,80D 425 4.2.2.03 OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO 37.815,42D 6.423,46 1.808,16 42.430,72D 426 4.2.2.03.001 VALE TRANSPORTE 5.359,34D 5.198,31D 313,22 152,19 427 4.2.2.03.002 ASSISTENCIA MEDICA 19.885,08D 5.275,37 1.540,68 23.619,77D SEGUROS 562 4.2.2.03.005 2.128.03D 368.99 0.00 2.497,02D 593 4.2.2.03.006 CESTA BASICA 10.604,00D 465,88 115,29 10.954,59D 430 4.2.2.11 **DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS** 591.589,02D 82.986,87 3.474,16 671.101,73D 595 4.2.2.11.001 GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS 63.041.13D 15.008,96 78.050.09D 0.00 966 4.2.2.11.004 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 32.438,72D 4.801,96 0,00 37.240,68D ALUGUEIS 147.986,42D 169.528,67D 434 4.2.2.11.005 22.351.79 809,54 DEPRECIACOES E AMORTIZACOES 435 4.2.2.11.006 12.423,34D 1.797,50 14.220,84D 0,00 MANUTENCAO E REPAROS 436 4.2.2.11.007 28.067,29D 667,33 0.00 28.734,62D 170.000,71D 437 4.2.2.11.008 ENERGIA ELETRICA 25.458,88 2.354,94 193.104,65D Sistema licenciado para MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS

Folha:

Número livro:

0004

0001

 Empresa:
 POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA

 C.N.P.J.:
 07.777.572/0001-20

 Período:
 01/08/2021 - 31/08/2021

CONSOLIDADO (Empresas: 724,727,726,728,725)

Folha: 0005 Número livro: 0001

650.077,72D 27.747.510,63 26.930.792,04 816.718,59D

BALANCETE

C	Classifies - ~ -	Descrier de conte	Calda Antardan	Dála-	Cut dis-	Calde Att. 1
	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	8.220,90D	1.475,94	0,00	9.696,84D
	4.2.2.11.010	TELEFONE	12.685,92D	1.723,73	0,00	14.409,65D
	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	25.997,90D	2.609,03	17,90	28.589,03D
	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.188,39D	477,18	0,00	7.665,57D
	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	2.744,99D	0,00	0,00	2.744,99D
	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS ASSINATURAS	32.897,26D	1.274,41	291,78	33.879,89D
	4.2.2.11.018 4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	1.169,30D 1.758,34D	179,90	0,00	1.349,20D
	4.2.2.11.019	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	5.576,12D	256,54 709,91	0,00 0,00	2.014,88D 6.286,03D
	4.2.2.11.024	DESPESAS DIVERSAS	45,20D	87,66	0,00	132,86D
	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	1.138,11D	153,81	0,00	1.291,92D
	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	21.746,56D	2.784,92	0,00	24.531,48D
	4.2.2.11.031	DESPESAS JUDICIAIS	3.462,89D	0,00	0,00	3.462,89D
	4.2.2.11.038	IOF	2.379,77D	227,30	0,00	2.607,07D
	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	10.619,76D	940,12	0,00	11.559,88D
464	4.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	132.297,85D	22.665,46	0,00	154.963,31D
465	4.2.3.01	JUROS	76.198,67D	13.773,98	0,00	89.972,65D
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	70.475,56D	10.917,37	0,00	81.392,93D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	5.723,11D	2.856,61	0,00	8.579,72D
469	4.2.3.02	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	56.099,18D	8.891,48	0,00	64.990,66D
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	56.099,18D	8.891,48	0,00	64.990,66D
545	4.4	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	14.507,23D	15.547,84	14.507,23	15.547,84D
546	4.4.1	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	14.507,23D	15.547,84	14.507,23	15.547,84D
547	4.4.1.01	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	14.507,23D	15.547,84	14.507,23	15.547,84D
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	9.067,02D	9.717,40	9.067,02	9.717,40D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	5.440,21D	5.830,44	5.440,21	5.830,44D
490	5	RESULTADO DO EXERCICIO	650.077,72C	5.153,43	171.794,30	816.718,59C
491	5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	650.077,72C	5.153,43	171.794,30	816.718,59C
	5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	650.077,72C	5.153,43	171.794,30	816.718,59C
	5.1.1.01 5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO RESULTADO DO EXERCICIO	650.077,72C 650.077,72C	5.153,43 5.153,43	171.794,30 171.794,30	816.718,59C 816.718,59C
.5.	31111011001	RESUMO DO BALANCET		5.155, 15	17 177 1,00	0101/10/050
		KISSIIS DO BALANGII				
ATIVO			7.572.536,12D	18.870.335,97	19.140.399,37	7.302.472,72D
PASSI\	/ 0		7.572.536,12C	1.781.204,90	1.511.141,50	7.302.472,72C
PATRI	MONIO LIQUIDO		728.211,95D	171.794,30	5.153,43	894.852,82D
RECEI	TAS		23.708.098,42C	18.629,05	3.241.322,67	26.930.792,04C
CUSTO)S/DESPESAS		24.358.176,14D	5.486.203,07	2.096.868,58	27.747.510,63D
RESUL	TADO DO EXERCICIO		650.077,72C	5.153,43	171.794,30	816.718,59C
CONTA	AS DEVEDORAS		31.280.634,54D	24.361.692,47	21.409.062,25	34.233.264,76D
	AS CREDORAS		30.552.422,59C	1.971.628,25	4.757.617,60	33.338.411,94C
RESUL	TADO DO MES		0,00	3.389.334,49	3.222.693,62	166.640,87D
			-/	, -		,

RESULTADO DO EXERCÍCIO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.

CNPJ: 07.777.572/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:13:36 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **CC9A.AFC6.6D86.14E0** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

CNPJ: 19.119.921/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:15:12 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **14D0.6487.A991.AE4A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.

CNPJ: 26.225.397/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:15:58 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **95FD.930B.4AAB.F28B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS GIBBON LTDA CNPJ: 89.587.786/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:16:39 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **B040.CFA2.E80C.AA3B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA

CNPJ: 92.682.228/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:17:31 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **A56D.4466.5560.46B7** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERI GIBBON & CIA LTDA

CNPJ: 94.867.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:18:11 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **D05D.A27A.73E9.9F41** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.225.397/0001-03

Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA

Endereço: RUA ENGENHEIRO HEITOR AMARO BARCELOS 67 / GETULIO VARGAS / RIO

GRANDE / RS / 96201-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100802385150238512

Informação obtida em 15/10/2021 09:34:29

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.587.786/0001-07
Razão Social: IRMAOS GIBBON LTDA

Endereço: R ALM TAMANDARE SN ESQ C BURLAMARQUE / CENTRO / SAO JOSE DO

NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101202241021164990

Informação obtida em 15/10/2021 09:35:30

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.682.228/0001-27

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 11 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101202312578128820

Informação obtida em 15/10/2021 09:36:53

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.777.572/0001-20

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA

Endereço: RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780 / VENEZA / SAO JOSE DO NORTE /

RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2021 a 13/11/2021

Certificação Número: 2021101502122615648602

Informação obtida em 15/10/2021 09:38:09

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.119.921/0001-04

Razão Social: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 220 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2021 a 01/11/2021

Certificação Número: 2021100302054659957246

Informação obtida em 15/10/2021 09:39:35

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.867.660/0001-18
Razão Social: PERI GIBBON E CIA LTDA

Endereço: R DOMINGOS DE ALMEIDA 351 / CIDADE NOVA / RIO GRANDE / RS /

96211-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101202361410775834

Informação obtida em 15/10/2021 09:36:15

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

Rua Manoelito de Ornellas nº 55, 9º andar Bairro Praia de Belas Porto Alegre/Rs CEP 90.110-230

Porto Alegre (RS), 15 de setembro de 2021.

Ref: Notificação Extrajudicial

Prezado (a)(s) Senhor(a)(s),

A notificante COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.225.397/0001-03, estabelecida na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcelos, nº 67, Bairro Getúlio Vargas, Rio Grande/RS, CEP 96201-310, representada por BRUNA GAUTÉRIO GIBBON MACKMILLAN, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº 016.211.470-29, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 220, bairro Centro, em São José do Norte/RS, CEP 96225-000; e PERI GAUTÉRIO GIBBON, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 003.337.970-00, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 220, bairro Centro, em São José do Norte/RS, CEP 96225-000; vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, a fim de prover a conservação e ressalva de seus direitos, vem perante Vossa Senhoria, por intermédio de seus advogados, para NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE acerca da rescisão do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE POSTO IPIRANGA, conforme os argumentos que seguem:

CONSIDERANDO que as partes assinaram em 08 de junho de 2017 o instrumento particular intitulado CONTRATO DE LOCAÇÃO DE POSTO IPIRANGA, no qual a ora NOTIFICADA elenca as ações e promoções de Marketing, bem como a utilização da Marca e Projeto Ipiranga como propulsor da relação contratual atrativa para a NOTIFICANTE aderir ao contrato supracitado;

CONSIDERNADO que o contrato prevê a exclusividade de aquisição dos produtos IPIRANGA, sendo que não há da parte da NOTIFICADA nenhuma contrapartida ou benefício dado aos NOTIFICANTES para a manutenção desta parceria;

CONSIDERANDO que a política de preços praticada pela NOTIFICADA em nada contribui com a relação contratual firmada no CONTRATO DE LOCAÇÃO DE POSTO IPIRANGA;

CONSIDERANDO que tal prática impossibilita o bom andamento da NOTIFICANTE sendo totalmente contrário ao contrato de parceria comercial celebrado, aos princípios da boa-fé e simetria contratual;

CONSIDERANDO assim que se trata de um contrato cativo, de longa duração e de trato sucessivo, e que em contratos desta natureza se espera das partes, a guarda, desde a sua celebração e durante todo o período de execução a estrita observância aos limites da boa-fé objetiva, impositiva dos deveres contratuais anexos de eticidade e mútua colaboração;

CONSIDERANDO que visto a pratica acima reiterada o NOTIFICANTE, juntamente com as demais empresas do seu grupo econômico entraram em crise econômico financeira que atravessou a NOTIFICANTE no período de 2016 à 2019, necessário se fez a proposição do pedido de Recuperação Judicial, que tramita perante a Vara Judicial da Comarca de São José do Norte /RS, sob o n.º 5000430-51.2019.8.21.0126; e

CONSIDERANDO a necessidade de atacar os focos agudos da crise econômico financeira que assolam a NOTIFICANTE, a presente rescisão contratual é meio de recuperação judicial que se impõe, sob pena de não ser alcançado o soerguimento necessário para a retomada de suas atividades.

Serve a presente NOTIFICAÇÃO para denunciar o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE POSTO IPIRANGA firmado em 08 de junho de 2017, e seus acessórios, na forma da cláusula 2.1., e que irá descontinuar a operação do COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA. no prazo de 30 (trinta) dias, visando a manutenção das atividades do grupo econômico e sua viabilidade.

Por fim, tal medida será informada perante o processo de recuperação judicial, acima citado, visto que se trata de meio de recuperação, consoantes as medidas necessárias a saúde financeira e o reequilíbrio econômico financeiro da NOTIFICANTE.

Quaisquer contatos deverão ser realizados diretamente com os procuradores da NOTIFICANTE, situados na rua Dom Pedro II, nº 568, bairro São João, em Porto Alegre/RS, CEP 90.550-140, matriz da sociedade de advogados CESAR PERES DULACMÜLLER ADVOGADOS, através do endereço eletrônico reestruturacao@cpdma.com.br ou contato telefônico (51) 3232 5544.

Sendo o que tínhamos para o momento, e manifestando nossos votos de estima e consideração, ficamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos entendidos como necessários.

Atenciosamente,

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL